



MACHICO
CÂMARA MUNICIPAL



CS MARÍTIMO 2026 RAMP DO PORTO DA CRUZ



SETEMBRO 2026

4^o5



MENSAGEM DO RESPONSÁVEL AMBIENTAL

A **V Rampa Regional do Porto da Cruz / CS Marítimo 2026** constitui um momento de competição e convívio em torno do desporto automóvel, realizado num território onde coexistem a atividade desportiva, as comunidades locais e valores naturais e paisagísticos que importa preservar.

Apesar da sua curta duração, a prova implica impactes ambientais que devem ser prevenidos e devidamente geridos, nomeadamente ao nível da proteção do solo, prevenção de derrames, gestão de resíduos, ruído, prevenção de incêndios e limpeza dos espaços utilizados.

O presente **Plano de Sustentabilidade Ambiental** estabelece medidas concretas e proporcionais à dimensão da prova, definindo procedimentos de prevenção, responsabilidades e ações de sensibilização ambiental.

À Organização, equipas, concorrentes, público e restantes intervenientes cabe adotar comportamentos responsáveis, contribuindo para a proteção dos espaços utilizados e para a redução dos impactes associados ao evento.

Proteger o Porto da Cruz é também contribuir para que o desporto automóvel possa continuar a fazer parte deste território de forma responsável e sustentável.

Porto da Cruz, 30 de agosto de 2026

O Comissário Ambiental,

CA PT 26/2554



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	4
2. ORGANIZAÇÃO	5
2.1 Organizador	5
2.2 Centro Operacional / Secretariado da Prova	5
2.3 Quadro Oficial	5
2.4 Observador Ambiental e Oficiais Ambientais	6
2.5 Entidades e Parceiros Ambientais	6
3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL	7
4. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS	8
4.1 Monitorização do ruído	8
4.2 Proteção do Solo e Gestão de Resíduos Perigosos ou Contaminados	9
4.2.1 Medidas ambientais	9
4.2.2 Tipologias de resíduos previstas na Ilha Ecológica	9
4.2.3 Normas e procedimentos adicionais	10
4.3 Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza dos Espaços	12
4.3.1 Estratégia de Gestão de Resíduos Urbanos	13
4.4 Saneamento e Higiene	14
4.5 Sensibilização e Educação Ambiental	15
4.6 Economia Circular e Comunicação Sustentável	16
ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO	18
I.1 — Ilha Ecológica do Parque de Assistências – Porto da Cruz	18
ANEXO II — GUIA AMBIENTAL PARA EQUIPAS E CONCORRENTES	19
ANEXO III — MATERIAIS DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	20



1. ENQUADRAMENTO

Tendo por referência os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, a **Estratégia Ambiental FIA 2020–2030** e o **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK**, o **Club Sport Marítimo** pretende implementar medidas destinadas a prevenir e mitigar os impactos ambientais associados à **V Rampa Regional do Porto da Cruz / CS Marítimo 2026**.

O presente **Plano de Sustentabilidade Ambiental**, adequado à dimensão da prova, privilegia a prevenção, a responsabilidade dos intervenientes e a proteção dos locais utilizados.

As principais áreas de intervenção ambiental são:

1. **Monitorização do ruído;**
2. **Proteção do solo e prevenção de derrames;**
3. **Gestão de resíduos perigosos ou contaminados;**
4. **Gestão de resíduos urbanos e limpeza dos espaços;**
5. **Sensibilização e educação ambiental;**
6. **Saneamento, higiene e utilização responsável de recursos.**

Para informação adicional sobre sustentabilidade ambiental no desporto automóvel em Portugal, o Organizador recomenda a consulta do **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK**:

<https://www.fpak.pt/documentacao/regulamentacao/plano-ambiental/2023-09/codigo-de-sustentabilidade-ambiental-fpak>

As medidas definidas no presente Plano procuram contribuir positivamente para **8 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** estabelecidos pelas Nações Unidas.¹



¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas para a Agenda 2030, integram dimensões sociais, económicas e ambientais e constituem uma referência para a promoção de práticas mais sustentáveis no desporto automóvel.



2. ORGANIZAÇÃO

O **Club Sport Marítimo** organiza, no dia **5 de setembro de 2026**, a **V Rampa Regional do Porto da Cruz / CS Marítimo 2026**, prova pontuável para o **Troféu Regional de Rampas “AMAK” 2026**. O evento decorrerá num percurso de **6,44 km**, entre o **Sítio do Junçal** e a **Estrada Regional 110**, no Porto da Cruz.

2.1 Organizador

Organizador	Club Sport Marítimo
Morada	Rua Campo do Marítimo, 9020-208 Funchal
Telefone	291 708 300
E-mail	automobilismo@csmaritimo.pt

2.2 Centro Operacional / Secretariado da Prova

Local	Escola Básica do Porto da Cruz	
Data	Sexta-feira — 04.09.2026	Sábado — 05.09.2026
Horário	10:00 – 21:00	08:00 – 20:00
Contactos	966 924 784 / 963 958 683	
E-mail	automobilismo@csmaritimo.pt	

2.3 Quadro Oficial

Site oficial: www.csmaritimo.org.pt
Aplicação Sportity – palavra-passe: RPCM2026
Portal FPAK: www.fpak.pt



2.4 Observador Ambiental e Oficiais Ambientais



Fernando Spínola
Observador Ambiental
PT 26/0036



Juan Santos
Comissário Ambiental
CA PT 26/2554



Márcia Santos
Comissário Ambiental
DPA PT 26/2742

2.5 Entidades e Parceiros Ambientais

Entidade/parceiro	Áreas de intervenção	E-mail
Race4Planet	Planeamento, monitorização e acompanhamento ambiental da prova, incluindo gestão da Ilha Ecológica e elaboração do Relatório Ambiental	race4planet.pt@gmail.com
MobiEgar	Recolha, transporte e encaminhamento dos resíduos perigosos ou contaminados para destino autorizado	info@mobiegar.com



3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A Organização da **V Rampa Regional do Porto da Cruz / CS Marítimo 2026** compromete-se a implementar o presente **Plano de Sustentabilidade Ambiental**, procurando prevenir, reduzir e mitigar os impactes ambientais associados ao evento.

Neste contexto, o **Club Sport Marítimo** propõe-se a:

- a) Cumprir a legislação e os regulamentos ambientais aplicáveis, bem como o **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK**;
- b) Promover ações de **sensibilização ambiental** junto das equipas, organização, público e restantes intervenientes;
- c) Assegurar a **proteção do solo e a prevenção de derrames**, através da utilização de tapetes ambientais ou coberturas adequadas nas áreas de assistência e manutenção das viaturas;
- d) Promover a **separação e correta gestão dos resíduos urbanos e dos resíduos perigosos ou contaminados**, garantindo o seu adequado encaminhamento;
- e) Privilegiar a **comunicação e documentação em formato digital** e promover a recolha e reutilização dos materiais utilizados pela organização.
- f) **Monitorizar e avaliar o desempenho ambiental da prova**, registando as medidas implementadas, eventuais ocorrências e oportunidades de melhoria para futuras edições.



4. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

4.1 Monitorização do ruído

De acordo com o **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK**, a gestão do ruído deve considerar as viaturas de competição, os sistemas de sonorização e outras fontes sonoras associadas ao evento.

Neste âmbito, serão realizadas **medições indicativas de ruído** em locais selecionados junto ao percurso, privilegiando zonas próximas de recetores sensíveis, com o objetivo de caracterizar os níveis sonoros e identificar eventuais situações suscetíveis de causar incomodidade.

Os registos das medições deverão incluir, sempre que aplicável, o **local, horário, fonte sonora, distância aproximada, condições meteorológicas e principais parâmetros medidos**.



Medida de avaliação	Local	Responsabilidade
Monitorização indicativa do ruído das viaturas de competição e, quando aplicável, dos sistemas de sonorização	Zonas sensíveis junto ao percurso e locais com sonorização	Race4Planet / Responsável Ambiental

ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULAMENTAR	Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Regulamento Geral do Ruído; Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.
------------------------------------	---

CONTRIBUTO PARA OS ODS



4.2 Proteção do Solo e Gestão de Resíduos Perigosos ou Contaminados

De acordo com o **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK**, devem ser adotadas medidas preventivas destinadas a evitar derrames de combustíveis, óleos, fluidos de travões, anticongelantes e outras substâncias suscetíveis de contaminar o solo ou a água. Neste âmbito, serão implementadas medidas de **proteção do solo, prevenção e contenção de derrames, separação seletiva e encaminhamento adequado dos resíduos perigosos ou contaminados** produzidos durante a prova.

4.2.1 Medidas ambientais

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Utilização de tapetes ambientais ou coberturas impermeáveis	Zona de reabastecimento	Race4Planet
	Parque de Assistências	Concorrentes
Separação seletiva dos resíduos perigosos ou contaminados	Parque de Assistências	Concorrentes
Disponibilização de uma Ilha Ecológica para separação e acondicionamento temporário dos resíduos	Parque de Assistências	Race4Planet
Disponibilização de kit de contenção e absorção de derrames	Ilha Ecológica / Zona de reabastecimento	Race4Planet
Recolha e encaminhamento dos resíduos para destino autorizado	Ilha Ecológica	MobiEgar
Registo de eventuais derrames, resíduos recolhidos e respetivo encaminhamento	Parque de Assistências / percurso	Responsável Ambiental / Race4Planet

4.2.2 Tipologias de resíduos previstas na Ilha Ecológica

A Ilha Ecológica destina-se à separação e ao acondicionamento temporário dos resíduos produzidos durante as operações de assistência às viaturas, de acordo com as tipologias previstas no presente Plano e aceites pelo operador responsável.



Tipologia de resíduo	Código LER
Óleos de motores, transmissões e lubrificação	13 02 08*
Fluidos de travões	16 01 13*
Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	16 01 14*
Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e equipamentos de proteção individual contaminados por substâncias perigosas	15 02 02*
Pastilhas de travões contendo amianto	16 01 11*
Pastilhas de travões não abrangidas pelo código anterior	16 01 12
Filtros de óleo	16 01 07*
Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10*
Metais ferrosos	16 01 17
Metais não ferrosos	16 01 18
Acumuladores de chumbo	16 06 01*
Pneus usados	16 01 03

4.2.3 Normas e procedimentos adicionais

- **Proteção do solo:** todos os concorrentes devem utilizar tapetes ambientais ou coberturas impermeáveis no Parque de Assistências, garantindo que as viaturas permanecem integralmente dentro da área protegida. Devem igualmente ser protegidas as zonas onde sejam colocados geradores, recipientes de combustível, óleos ou outros líquidos potencialmente poluentes.
- **Acondicionamento dos resíduos:** os resíduos devem ser separados por tipologia e depositados nos recipientes adequados da Ilha Ecológica, evitando a mistura de resíduos com características distintas.



- **Resposta a derrames:** em caso de derrame, deverá proceder-se de imediato à sua contenção e absorção, evitando a infiltração no solo ou o arrastamento para sistemas de drenagem, linhas de água ou áreas naturais. O material contaminado deverá ser recolhido, acondicionado e encaminhado para a **Ilha Ecológica**, sendo a ocorrência comunicada ao **Responsável Ambiental**.
- **Gestão e rastreabilidade:** compete às equipas proceder à correta separação dos resíduos. A **Race4Planet** assegurará o acompanhamento da Ilha Ecológica e a **MobiEgar** a recolha e encaminhamento dos resíduos para destino autorizado. Os resíduos recolhidos, eventuais derrames e respetivo encaminhamento serão registados e integrados no **Relatório de Acompanhamento Ambiental**.

CONTRIBUTO PARA OS ODS



ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro**, na sua redação atual, que aprova o Regime Geral da Gestão de Resíduos e estabelece as regras aplicáveis à prevenção, produção, acondicionamento, recolha, transporte e tratamento de resíduos, incluindo resíduos perigosos;
- **Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril**, na sua redação atual, que define as regras aplicáveis ao transporte de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos — e-GAR;
- **Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro**, na sua redação atual, que estabelece o regime aplicável aos fluxos específicos de resíduos, incluindo óleos usados, pneus usados, embalagens, pilhas e acumuladores;
- **Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho**, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais, com base no princípio do poluidor-pagador.
- **Decisão 2014/955/UE da Comissão, de 18 de dezembro**, relativa à Lista Europeia de Resíduos.



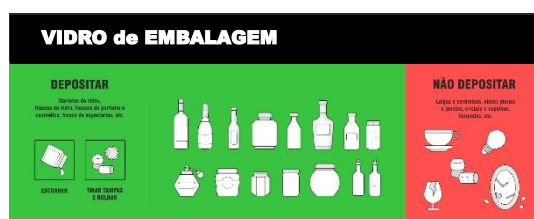
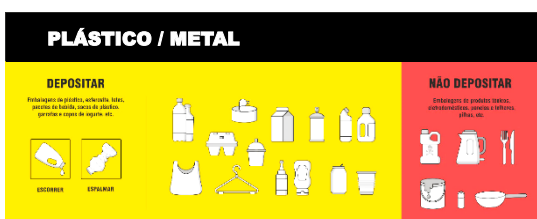
4.3 Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza dos Espaços

A gestão adequada dos resíduos gerados durante a prova é essencial para prevenir a deposição indevida, manter os espaços utilizados em boas condições e promover a correta separação e valorização dos materiais.

Neste âmbito, será promovida a deposição seletiva dos resíduos urbanos produzidos nas principais áreas associadas ao evento, através dos equipamentos existentes e, sempre que necessário, do respetivo reforço.

Serão consideradas as seguintes frações:

- Embalagens de plástico e metal;
- Papel e cartão;
- Embalagens de vidro;
- Resíduos indiferenciados.



Informação para os utilizadores:

- Os resíduos devem ser depositados exclusivamente no equipamento correspondente à respetiva fração.
- As embalagens devem ser esvaziadas e, sempre que possível, espalmadas, de forma a otimizar a capacidade dos contentores.
- Os resíduos indiferenciados devem ser acondicionados em sacos resistentes e devidamente fechados antes da sua deposição.
- Nos contentores destinados ao vidro devem ser depositadas apenas **embalagens de vidro**, não devendo ser colocados copos, pratos, cerâmicas, espelhos, lâmpadas ou outros materiais semelhantes.



- É proibida a deposição de **resíduos perigosos ou contaminados** nos contentores destinados a resíduos urbanos.
- Sempre que um equipamento se encontre cheio, não devem ser deixados resíduos no chão, sobre a tampa ou junto ao contentor, devendo ser utilizado outro ponto disponível ou comunicada a situação à equipa ambiental.
- Caso não exista recolha seletiva de **biorresíduos**, os restos alimentares deverão ser depositados nos contentores de **resíduos indiferenciados**, devidamente acondicionados.

4.3.1 Estratégia de Gestão de Resíduos Urbanos

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Disponibilização ou reforço de equipamentos para deposição seletiva de resíduos urbanos	Parque de Assistências e zonas de maior concentração de público	Organização / Entidade responsável pela gestão de resíduos
Acompanhamento das condições de deposição e identificação de eventuais necessidades de recolha	Principais áreas utilizadas pela prova	Organização / Race4Planet
Recolha e encaminhamento dos resíduos para os sistemas de gestão aplicáveis	Áreas associadas ao evento	Entidade responsável pela gestão de resíduos
Sensibilização para a correta separação e deposição dos resíduos	Parque de Assistências e áreas de público	Organização / Race4Planet
Recolha, triagem e recuperação de fitas, mangas, sinalética e outros materiais temporários utilizados no evento, privilegiando a sua reutilização sempre que apresentem condições adequadas	Percurso e áreas associadas ao evento	Organização do evento

CONTRIBUTO PARA OS ODS



ENQUADRAMENTO LEGAL	• Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Geral da Gestão de Resíduos e estabelece as regras aplicáveis à prevenção, separação na origem, recolha e tratamento dos resíduos urbanos; • Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico aplicável aos fluxos específicos de resíduos, incluindo embalagens e resíduos de embalagens. • Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.
---------------------	---

4.4 Saneamento e Higiene

A disponibilização de **instalações sanitárias adequadas** constitui uma medida importante para assegurar condições de higiene e salubridade nos principais espaços utilizados durante a prova.

Neste âmbito, serão utilizadas as instalações sanitárias disponíveis nas áreas associadas ao evento, devendo ser asseguradas condições adequadas de funcionamento, limpeza e utilização.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Disponibilização de instalações sanitárias adequadas	Áreas de apoio à prova e locais de maior permanência de participantes	Organização / Entidade responsável pelas instalações
Verificação das condições de higiene e funcionamento das instalações	Instalações sanitárias utilizadas durante o evento	Organização

Sempre que sejam identificadas situações suscetíveis de comprometer as condições de higiene ou salubridade, deverá ser promovida a respetiva correção com a maior brevidade possível.

CONTRIBUTO PARA OS ODS	    
-------------------------------	--



4.5 Sensibilização e Educação Ambiental

A sensibilização e a educação ambiental são fundamentais para promover comportamentos responsáveis entre as **equipas, organização, público e restantes intervenientes** durante a prova.

As ações previstas incidirão, nomeadamente, sobre a correta separação dos resíduos, prevenção de derrames, proteção do solo e da água, utilização responsável dos recursos e manutenção da limpeza dos espaços utilizados.

Neste âmbito, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- **Difusão de mensagens de sensibilização ambiental:** divulgação de mensagens no Parque de Assistências, redes sociais e outros canais de comunicação da prova, incentivando comportamentos ambientalmente responsáveis.
- **Guia Ambiental para Equipas e Concorrentes:** disponibilização em formato digital das principais orientações ambientais aplicáveis às equipas, incluindo utilização de tapetes ambientais, prevenção de derrames, separação de resíduos, utilização da Ilha Ecológica e limpeza do espaço de assistência.
- **Reconhecimento das boas práticas ambientais:** avaliação do comportamento ambiental das equipas durante a prova, valorizando aquelas que demonstrem maior compromisso com as medidas previstas no presente Plano.

Medida ambiental	Local ou canal	Responsabilidade
Divulgação de mensagens de sensibilização ambiental	Parque de Assistências / Redes sociais	Organização / Race4Planet
Disponibilização do Guia Ambiental para Equipas e Concorrentes	Correio eletrónico / Sportity	Organização / Race4Planet
Acompanhamento e sensibilização direta das equipas	Parque de Assistências	Responsável Ambiental / Race4Planet
Avaliação das boas práticas ambientais das equipas	Parque de Assistências	Responsável Ambiental / Race4Planet
Atribuição do Troféu Equipa Mais Sustentável	Cerimónia de entrega de prémios	Organização / Race4Planet



A avaliação das equipas será efetuada através de **observação direta no Parque de Assistências e registo em checklist de verificação**, tendo em consideração, entre outros aspetos, a utilização correta do tapete ambiental, a limpeza e organização do espaço de assistência, a separação adequada dos resíduos, a prevenção de derrames, a utilização da Ilha Ecológica, a reutilização de materiais e a colaboração com a equipa ambiental.

Os resultados desta avaliação servirão de suporte à atribuição do **Troféu Equipa Mais Sustentável**, promovendo o reconhecimento das equipas que demonstrem melhor desempenho ambiental durante a prova.

Os cartazes e mensagens de sensibilização ambiental previstos para divulgação durante o evento constam do **Anexo III — Materiais de Sensibilização Ambiental**.

CONTRIBUTO PARA OS ODS



4.6 Economia Circular e Comunicação Sustentável

A comunicação associada ao evento pode implicar o consumo de papel, tinta e outros materiais temporários. Neste sentido, a Organização privilegiará a **desmaterialização da informação, a redução do consumo de recursos e a reutilização de materiais**, sempre que possível.

A **aplicação Sportity** constituirá o principal Quadro Oficial Digital da prova, permitindo disponibilizar regulamentos, horários, comunicados, classificações e outras informações relevantes, reduzindo a necessidade de documentação impressa.

Os materiais recuperados em condições adequadas serão armazenados para **reutilização em futuras provas**, contribuindo para prolongar a sua vida útil e reduzir a produção de resíduos.

Adicionalmente, será privilegiada a **utilização de placas de sinalização reutilizáveis para delimitação e orientação das zonas de público**, com o **objetivo de reduzir a utilização de mangas plásticas, fitas e outros materiais descartáveis de sinalização temporária**. Sempre que possível, estas placas serão recolhidas no final da prova, inventariadas e armazenadas para reutilização em futuras edições.





Sempre que possível, serão registadas evidências relativas à **utilização de comunicação digital, redução de impressões e recuperação de materiais para reutilização**, integrando estes resultados no **Relatório de Acompanhamento Ambiental**.

Medida ambiental	Local ou canal	Responsabilidade
Disponibilização de documentos e informações em formato digital	Sportity / canais digitais da Organização	Organização
Redução das impressões, limitando-as aos documentos estritamente necessários	Secretariado da Prova	Organização
Privilegiar materiais de sinalização e comunicação passíveis de reutilização	Percurso e áreas associadas ao evento	Organização
Inventariação e armazenamento dos materiais recuperados em condições de reutilização	Após o evento / armazém da Organização	Organização
Encaminhamento adequado dos materiais sem condições de reutilização	Após o evento	Organização / operador responsável

CONTRIBUTO PARA OS ODS



NÃO IMPRIMA este documento a menos que seja absolutamente necessário. Pense na sua **RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO** com o **AMBIENTE**. A **SUSTENTABILIDADE** não é uma opção, é uma **NECESSIDADE**.



ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

I.1 — Ilha Ecológica do Parque de Assistências – Porto da Cruz



NÃO IMPRIMA este documento a menos que seja absolutamente necessário. Pense na sua **RESPONSABILIDADE** E **COMPROMISSO** com o **AMBIENTE**. A **SUSTENTABILIDADE** não é uma opção, é uma **NECESSIDADE**.



ANEXO II — GUIA AMBIENTAL PARA EQUIPAS E CONCORRENTES


Associação FPAK




FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING




FPAK
A AMBIENTALMENTE
ACREDITADA FPAK


MACHICO
CÂMARA MUNICIPAL




ASSOCIAÇÃO MACHICENSE DE AUTOMOBILISMO E KARTING

CS MARÍTIMO 2026

RAMPA

DO PORTO DA CRUZ

GUIA AMBIENTAL 2026

PARA EQUIPAS E CONCORRENTES

Boas práticas para uma assistência responsável e uma prova mais sustentável.



1



PROTEÇÃO DO SOLO E PREVENÇÃO DE DERRAMES

- Utilize tapetes ambientais ou cobertura impermeável sob a viatura.
- Proteja a zona onde são colocados geradores e recipientes de combustíveis.
- Em caso de derrame: conter, absorver, recolher e comunicar.

2



ILHA ECOLÓGICA

- Entregue separadamente óleos usados, filtros de óleo, fluidos de travão, anticongelante, panos e absorventes contaminados, embalagens contaminadas, baterias e pneus usados.
- Nunca misture resíduos perigosos com resíduos urbanos.

3



SEPARAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS

- Azul: papel e cartão.
- Amarelo: plástico e metal.
- Verde: vidro.
- Não deixe resíduos fora ou sobre os contentores.

4



LIMPEZA E BOAS PRÁTICAS

- Mantenha o espaço de assistência limpo e organizado.
- Utilize recipientes fechados e, sempre que possível, soluções reutilizáveis.
- Evite descartáveis e reduza a produção de resíduos.

5



COMPORTAMENTO RESPONSÁVEL

- Não descarregue combustíveis, óleos, produtos químicos ou águas contaminadas no solo, sarjetas ou ribeira.

6



INFORMAÇÃO DIGITAL

- Consulte horários, regulamentos e comunicações na aplicação Sportity.
- Password: **RPCM2026**
- Versão web: webapp.sportity.com/channel/RPCM2026


Descarregar na
App Store


DISPONÍVEL NO
Google Play






Em caso de dúvida sobre a correta deposição de resíduos, utilização da ilha ecológica, prevenção de derrames ou qualquer questão ambiental relacionada com o evento, contacte o responsável ambiental.



Responsável Ambiental

Juan Santos

Tel.: 914 922 936



A sustentabilidade também se decide no Parque de Assistências.

Apoio técnico ambiental: **Race4Planet**

NÃO IMPRIMA este documento a menos que seja absolutamente necessário. Pense na sua RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO com o AMBIENTE. A SUSTENTABILIDADE não é uma opção, é uma NECESSIDADE.

ANEXO III — MATERIAIS DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

**PROTEGER O AMBIENTE
É RESPONSABILIDADE
DE TODOS**



**NÃO DANIFIQUE A VEGETAÇÃO!
A SUA PRESERVAÇÃO
É FUNDAMENTAL**



EVITE DERRAMES NOS SOLOS!

O impacte no ambiente e na
saúde pode ser irreversível



**COLOQUE OS RESÍDUOS
NOS RECIPIENTES
CORRETOS**



**POUPE ÁGUA!
TODOS OS GESTOS CONTAM**



**Florestas sem fogos,
depende de todos!**

AJUDE A PREVENIR INCÊNDIOS FLORESTAIS

**EM CASO DE INCÊNDIO
LIGUE 112**



NÃO IMPRIMA este documento a menos que seja absolutamente necessário. Pense na sua **RESPONSABILIDADE** E **COMPROMISSO** com o **AMBIENTE**. A **SUSTENTABILIDADE** não é uma opção, é uma **NECESSIDADE**.

